

LEI N° 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Concede ajuda financeira ao Dr. Vitor Monteiro, abre o crédito especial de NC\$ 2.100,00 nos Serviços de Assistência Social e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.